

Autos CSMP nº. 228/2006

Procedimento Preliminar nº 021/05

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi.

Relator: Dr. Marco Antônio Alves Bezerra.

Ementa: Arquivamento de Procedimento Preliminar – Desnecessidade. Hipótese de requisição de fiscalização administrativa. Inteligência do artigo 12 da Resolução CSMP nº 002/07. Quando a atuação do Promotor de Justiça é de requisição de atuação do poder público, no âmbito de seu poder de polícia, a homologação de promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público é desnecessária, sobretudo se a requisição atingiu o fim colimado.

Autos CSMP nº. 162/2006

Peças de Informação

Interessado: Promotor de Justiça de Itaguatins.

Relator: Dr. Marco Antônio Alves Bezerra.

Ementa: Arquivamento – Denúncia Anônima – Ausência de elementos probatórios idôneos – Desnecessidade de homologação pelo CSMP – Arquivamento na própria Promotoria.

Autos CSMP nº. 07/2007

Procedimento Preliminar nº 010/06

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. **Relatora:** Dra. Elaine Marciano Pires.

Ementa: Procedimento Preliminar. Negativa de custeio de exame. Recomendação ministerial atendida. Promoção de arquivamento. Remessa imprópria. Desnecessidade de homologação. Remessa ao setor de arquivo geral. Regramento disciplinado no art. 35, § 2º, da Resolução CSMP nº. 002/2007.

Autos CSMP nº. 12/2007

Procedimento Preliminar nº 044/06

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. **Relatora:** Dra. Elaine Marciano Pires.

Ementa: Procedimento Preliminar. Negativa de custeio de tratamento ambulatorial. Recomendação ministerial atendida. Promoção de arquivamento. Remessa imprópria. Desnecessidade de homologação. Remessa ao setor de arquivo geral. Regramento disciplinado no art. 35, § 2º, da Resolução CSMP 002/2007.

Autos CSMP nº. 17/2007

Procedimento Preliminar nº 019/06

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. **Relatora:** Dra. Elaine Marciano Pires.

Ementa: Procedimento Preliminar. Negativa de custeio de deslocamento para tratamento médico fora do domicílio. Recomendação ministerial atendida. Promoção de arquivamento. Remessa imprópria. Desnecessidade de homologação. Remessa ao setor de arquivo geral. Regramento disciplinado no art. 35, § 2º, da Resolução CSMP 002/2007.